

1 **Ata nº 012/2022 – Reunião ordinária do Conselho Curador aos 26/10/2022 às 13h**  
2 **30min.**

3 **Da pauta: 1. Leitura das atas; 2. Apresentação dos relatórios de investimentos**  
4 **referente ao mês de setembro de 2022; 3. Situação Previdenciária e Financeira do**  
5 **IPASMA (Repasse das contribuições previdenciárias referente ao mês de setembro**  
6 **de 2022; Despesas de setembro de 2022, CRP, Evolução da Taxa de Administração,**  
7 **etc); 4. Compensação Previdenciária; 5. Contratos Administrativos; 6. Deliberação**  
8 **acerca do Plano de Ação referente ao Pró Gestão; 7. Assuntos Administrativos;**

9 Ata de Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência e Assistência  
10 dos Servidores do Município de Acreúna, realizada aos dias 26 de outubro de 2022, às 13h  
11 30min, na sede do IPASMA. Presentes os conselheiros: Gutierrez Alves Machado  
12 (Presidente do Conselho Curador), Ludmila Soares Gallo (Secretária do Conselho  
13 Curador), Ronaldo Ferreira Rodrigues, Maysa Caldeira dos Santos Oliveira (on line), Nádia  
14 Paula Arantes, José Evaristo Cardoso Júnior. Também presente a Diretora Administrativa  
15 do IPASMA, Sr.(a) Teresinha Araújo Borges, a advogada Nathaliê Daclê Tomaz, inscrita na  
16 OAB-GO 30.708, assessora jurídica do Conselho Curador, o consultor Jhonata Lenys,  
17 representando a empresa SETE CAPITAL, Dr. Danilo Martins e Dr. Antônio de Pádua,  
18 assessores jurídicos do IPASMA. A reunião iniciou com uma oração e em seguida iniciou  
19 os assuntos da pauta: **1) Leitura das atas.** Foram lidas as atas da reunião anterior do  
20 Conselho Curador e do Comitê de Investimentos do IPASMA. **2. Apresentação dos**  
21 **relatórios de investimentos referente ao mês de setembro de 2022.** A assessoria de  
22 investimentos, na pessoa do sr. Jhonata, passou a explicar sobre o Relatório de  
23 Investimentos das aplicações financeiras do mês de **setembro do ano de 2022** e foi  
24 informado que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de  
25 Acreúna finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 47.380.673,48 (quarenta e sete  
26 milhões, trezentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito  
27 centavos), que representa um crescimento de 9,91% (nove vírgula noventa e um por  
28 cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva  
29 de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento) equivalente a um ganho de R\$ 414.905,12  
30 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e cinco reais e doze centavos). No acumulado,  
31 a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 6,29% (seis vírgula vinte e  
32 nove por cento), representando um ganho de R\$ 2.764.010,81 (dois milhões, setecentos e  
33 sessenta e quatro mil, dez reais e oitenta e um centavos), enquanto a meta atuarial  
34 (IPCA+5,04%) acumulada é de 8,00% (oito por cento). Diante dos resultados, a consultoria  
35 de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes  
36 aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o Instituto de  
37 Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Acreúna encontra-se



38 devidamente enquadrado nos limites da Resolução n. 4.963/2021 do CMN. Após a  
39 demonstração dos resultados, o Conselho Curador aprovou o Relatório de  
40 Investimentos das Aplicações Financeiras do IPASMA de setembro de 2022 e  
41 aprovou pela manutenção da carteira de investimentos do IPASMA. 3) Situação  
42 Previdenciária e Financeira do IPASMA (Repasses das contribuições previdenciárias  
43 referente ao mês de setembro de 2022; Despesas de setembro de 2022, CRP,  
44 Evolução da Taxa de Administração, etc). Passada a palavra para a Diretora de  
45 Benefícios e Financeiro do IPASMA, a mesma informou que em relação aos repasses das  
46 contribuições previdenciárias dos servidores e patronais referentes à competência do mês  
47 de setembro de 2022 tanto o Executivo quanto o Legislativo cumpriram com suas  
48 obrigações e não há débitos, conforme constam nos relatórios apresentados. De acordo  
49 com o que consta nos relatórios e na informação da Diretoria Administrativa do IPASMA  
50 foram repassados pelo Executivo, Câmara Municipal de Acreúna e pelos municípios que  
51 possuem servidores cedidos o valor total de R\$ 1.001.906,73 (um milhão e um mil e  
52 novecentos e seis reais e setenta e três centavos). No tocante, aos parcelamentos foi  
53 informado que os parcelamentos existentes entre o IPASMA e o Município de Acreúna os  
54 valores repassados somaram R\$ 78.808,45 (setenta e oito mil e oitocentos e oito reais  
55 e quarenta e cinco centavos). Despesas de setembro de 2022 (a título de informação  
56 e acompanhamento dos conselheiros curadores); Em relação às despesas de  
57 setembro de 2022, foram apresentados os extratos bancário e contábil para os  
58 conselheiros e as despesas administrativas somaram o valor de R\$ 53.460,58 (cinquenta  
59 e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), que somados  
60 aos meses anteriores representa 68,32 % (sessenta e oito vírgula trinta e dois por cento)  
61 da taxa de administração disponível para 2022. 4) Compensação Previdenciária. Na  
62 ocasião foi apresentado o relatório com as informações acerca dos processos pendentes  
63 de requerimento de compensação previdenciária. Foi informado que o IPASMA possui 105  
64 processos com possibilidade de serem compensados e recebidos, trazendo por uma média  
65 de valores pagos à título de Fluxo Atrasado, uma receita na ordem mais ou menos R\$  
66 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) valor a ser recebido pelo processos  
67 descritos no relatório. Além dos processos a serem recebidos o junto ao RGPS, o IPASMA  
68 tem mais processos com outros RPPS's e que há necessidade de uma análise mais  
69 apurada da situação individual de cada processo. Além dos processos como RI (Regime  
70 de Instituidor) o IPASMA tem vários processos com o RGPS e/ou outros RPPS, onde o  
71 mesmo é RO (Regime de Origem), processos esses que devem ser analisados de forma  
72 minuciosa e de forma técnica, pois são processos que vão gerar custo para o IPASMA,  
73 contando hoje com 02 (dois) processos de RPPS (Aparecida de Goiânia e Estado de  
74 Goiás) e 12 processos como solicitante o RGPS (INSS). Diante da situação, o Conselho



75 Curador do IPASMA solicitou que a Diretoria Administrativa do IPASMA regularize todos os  
76 requerimentos de compensação previdenciária pendentes, conforme relatório apresentado,  
77 até 31 de dezembro de 2022, e caso não haja possibilidade, que seja apresentada  
78 justificativa legal. A advogada do Conselho Curador indagou sobre a previsão da  
79 compensação previdenciária na Lei Orçamentária do IPASMA para o ano de 2023 e a  
80 assessoria contábil do IPASMA ficou verificar e tomar às providências cabíveis. 5)  
81 **Contratos Administrativos analisados.** Na oportunidade, foi informado pelo advogado  
82 Danilo Martins que não foi possível entregar todos os processos para a advogada do  
83 Conselho Curador. Na oportunidade, a advogada Nathaliê Daclê Tomaz, sugeriu que o  
84 Conselho Curador aprove a Resolução n. 004/2022, com prazos específicos e  
85 providências, a serem tomadas pela Diretoria Administrativa do IPASMA, para que os  
86 trabalhos de fiscalização sejam finalizados no ano de 2022. O advogado Danilo Martins  
87 informou que já havia encaminhado Ofício para Prefeitura Municipal de Acreúna  
88 informando a situação do processo da ROBERTA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
89 03426438194, e informou que repassou o processo administrativo formalizado para  
90 advogada do Conselho Curador na presente data. Depois de discutido sobre o  
91 procedimento adotado, foi solicitado o encaminhamento por parte do IPASMA da cópia  
92 integral do processo e do procedimento adotado acerca do referido processo para o Chefe  
93 do Poder Executivo, para abertura de procedimento cabível. 6) **Deliberação acerca do**  
94 **Plano de Ação referente ao Pró Gestão;** Em relação ao Plano de Ação referente ao Pró  
95 Gestão conforme constou na última reunião o mesmo está aprovado, sob a ressalva de  
96 que os valores devem estar dentro do objeto contratual previamente contratado e o que  
97 necessitar de nova abertura de contratação para realização da atividade fim, que o  
98 procedimento seja realizado nos termos legais e com a competitividade de outras  
99 empresas que fornecem o mesmo serviço. Os conselheiros destacaram a necessidade de  
100 cumprimento do objeto contratual, pois havia previsão de inicial de um ano para  
101 implantação do pró gestão e agora já estendeu esse período e que deve haver um  
102 cronograma que deve ser seguido. 7) **Assuntos Administrativos;** Na reunião, foi  
103 apresentado o representante da assessoria contábil do IPASMA, Osmar Alves Santana  
104 Júnior, o mesmo informou que assumirá as atividades no IPASMA até 31 de dezembro de  
105 2022 e que a colaboradora ROBERTA MARIA PEREIRA DE SOUZA não mais prestará  
106 serviços junto ao IPASMA. Em seguida, o Presidente do Conselho agradeceu a presença  
107 de todos, e nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 16h 00 min, do que, para  
108 constar, eu, Ludmila Soares Gallo, secretária deste Conselho Curador, lavrei esta ata, que  
109 lida, votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e demais membros e presentes, para que  
110 surtam todos os efeitos legais Segue a presente ata assinada pelos participantes.

Ludmila Soares Gallo, Ronaldo Ferreira Rodrigues,  
Mayra Caldeira dos Santos Almeida, por Ernesto P. Júnior  
Wadiel Paulo Anantes, Gutierrez Alves Machado